



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 233/2016

Disponibilização de espaço público para realização da feira do artesanato na área central do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja disponibilizado espaço público na área central do Município de Toledo, para que os artesãos possam expor e vender seus trabalhos.

Esta indicação é um pedido por parte dos artesãos desse município que vem realizando seus lindos trabalhos, porém estão sem um espaço fixo para que possam fazer a devida venda dos objetos.

Salienta-se que no passado os mesmos tinham um espaço na praça central do Município, que por sua vez foi retirado pelo governo municipal da época.

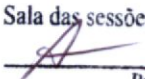
Atualmente os artesãos expõem e vendem seus produtos na feira do produtor, no Centro, nas quartas-feiras, bem como aos domingos no Lago Municipal. Porém, é notório que os dias e locais de vendas que atualmente são feitos as exposições vêm tendo alguns contratempos. Tendo em vista que na feira do produtor existe apenas uma barraca para promover a venda, e que aos domingos no Lago Municipal não há a repercussão e a venda esperada, pois, é um dia de descanso por parte dos munícipes, e não efetivamente de comércio.

Desta forma, sugere-se que seja disponibilizado a praça pública central para que estes possam instalar barracas ou tendas móveis, para expor e promover a venda de seus artesanatos.

Sendo assim, não há dúvidas quanto a necessidade urgente das melhorias a serem executadas naquela região.

SALA DAS SESSÕES, 23 de maio de 2016.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 30/05/16

Presidente


VAGNER DELABIO

IND 233/2016

AUTORIA: Ver. Vagner Delabio

